



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 332/2026/CE

Brasília, 09 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 6044/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 6044, de 2025, de autoria do Senador Esperidião Amin, que “Inscreve o nome de Nilo Procópio Peçanha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura